



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 125/2025**

De acordo com o Processo Administrativo de nº 2.158/2026 de 02/10/2026 da Sec. Mun. de Coordenação, Planejamento, Projetos e Meio Ambiente, nos termos do Art. 106, parágrafo 2º Lei nº 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FERREIRA DE LEMOS**, inscrito no CPF nº 551.010.380-91, Carteira de Identidade nº 3041843421, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **JOSILENE LOPES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.859.252/0001-27, com endereço na Vila Capororocas, nº 544, Tavares/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato original, pelo período de 01/10/2026 à 30/09/2027.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DE VALORES**

O presente Termo Aditivo também tem por finalidade a alteração nos valores do contrato original, passando o valor da unidade de gravação para **R\$ 30,00** e a hora do serviço de divulgação para **R\$ 30,00**.

### **CLAUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 02 de outubro de 2026.

**JOSILENE LOPES DA SILVA - ME**

Contratada

**GILMAR FERREIRA DE LEMOS**

Prefeito Municipal

Contratante

**GEFERSON A. MACHADO DE PAIVA**

Fiscal de Contrato

Matricula nº 958-0/1

Examinado e Aprovado

**GUILHERME OLIVEIRA COSTA**

Procurador Jurídico do Município

OAB/RS nº 87.415

**KELLY KARINE NUNES RODRIGUES**

Sec. Mun. de Coordenação, Planejamento,

Projetos e Meio Ambiente

**DAIANE CORREA DO CANTO**

Sec. Mun. de Ação Social, Trabalho,

Habitação e Cidadania

**MARCELO LEMOS DE SOUZA**

Sec. Mun. de Saúde e Bem Estar

**KETLYN DA SILVA AMARAL**

Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

**Testemunhas:**

1. Kainã dos Santos Antunes  
CPF nº 049.920.040-32

2. Francieli Lopes Madalena  
CPF nº 033.388.360-82